



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.483/2009

DATA: 29/10/2009

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Cancelamento no Orçamento do Município de Pinhão para o exercício de 2009, no valor de R\$ 747.768,72 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 747.768,72 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), no orçamento do Município de Pinhão, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Recurso – Cancelamento R\$ 240.000,00
05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Orçamentária
12.361.00102-025 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001130 0.1.00.000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Recurso – Cancelamento R\$ 240.000,00
05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Orçamentária
12.361.00102-025 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001140 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Recurso – Cancelamento R\$ 267.768,72
05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Orçamentária
12.361.00102-025 - Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001150 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

Total da Suplementação R\$ 747.768,72

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Cancelamentos das dotações Orçamentárias a seguir:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Cancelamento R\$ 19.702,30
03.001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Orçamentária
04.122.00022-007 - Gestão da Secretaria de Administração
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

000480 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento R\$ 11.201,00

04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Orçamentária

04.123.00042-019 - Atividades da Contabilidade

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000870 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento R\$ 14.977,20

04.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO Orçamentária

04.123.00042-020 - Arrecadação e Fiscalização de Tributos

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000940 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Cancelamento R\$ 56.005,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA Orçamentária

13.392.00122-041 - Manutenção da Sede e Banda Municipal

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001730 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

06 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO – Cancelamento R\$ 150.000,00

06.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES Orçamentária

27.812.00202-045 - Aquis de Imóveis Construção e Reforma de Praças Esportivas

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001940 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

06 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO – Cancelamento R\$ 6.720,60

06.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO Orçamentária

27.695.00202-046 - Departamento de Turismo

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002030 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

06 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO – Cancelamento R\$ 5.600,50

06.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO Orçamentária

27.695.00202-046 - Departamento de Turismo

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002040 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

08 - SEC DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – Cancelamento R\$ 110.179,42

08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Orçamentária

20.606.00172-063 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002630 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - Cancelamento R\$ 79.788,96

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Orçamentária

15.452.00132-079 - Aquisição de Imóveis, Const. Amp. de Edificações Públicas

4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

003130 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Cancelamento R\$ 50.093,74

10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

08.243.00062-085 - Manutenção da FUBEM
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003310 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

12 - SEC INDUSTRIA, COMERCIO, SERV E DESENV. – Cancelamento R\$ 80.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO GERAL Orçamentária
23.661.00182-104 - Execução Política de Desenv. Ind., Com. e Serviços
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003970 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – Cancelamento R\$ 80.000,00

80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Orçamentária
28.843.00212-105 - Amortização e Encargos da Dívida Interna
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
003980 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – Cancelamento R\$ 83.500,00

80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Orçamentária
28.843.00212-105 - Amortização e Encargos da Dívida Interna
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
003990 0.1.00.000000 - Rec. Ord. Livres - Arrec Ad Direta - Exercício Corrente

Total do Cancelamento R\$ 747.768,72

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, 44.º Ano de Emancipação Política.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal